

## Despacho n.º 7/IG/2024

Pelo meu despacho n.º 12/IG/2023, de 31 de maio, designei os membros da Equipa da Responsabilidade Social e Ambiental, por um período de 2 anos.

Considerando que um dos membros daquela Equipa deixou de exercer funções na IGF-Autoridade de Auditoria, torna-se necessário proceder à sua substituição.

Assim, depois de consultado o Inspetor Dário Charrua Baião, quanto à sua disponibilidade, procedo à sua designação para integrar a Equipa da Responsabilidade Social e Ambiental, até ao final do período para que foi designada a restante equipa.

Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria